



PORTARIA N.º 138, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2872, 08/03/2023

“Dispõe sobre a convocação de servidores para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o teor do ofício nº 040/2023/SEME, de lavra da Secretária Municipal de Educação, Sr.^a Eva Carmem Vieira de Carvalho.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os seguintes servidores para exercer suas atividades observando o regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

- I – Almeri Costa Miranda;
- II – Angelita Rodrigues da Silva;
- III – Deuzélia Maria de Freitas;
- IV – Elaine Garcia Leite;
- V – Elizangela Borges David;
- VI – Elciano Pereira Resende;
- VII – Glaucia Vieira da Silva Severo;
- VIII – Guilherme Silva de Oliveira;
- IX – Irany Maria Borges Barbosa;
- X – José Ribeiro Rezende;
- XI – Jovino Severo dos Anjos;
- XII – Julia Duarte Rezende;
- XIII – Kelia Moraes Barreto;
- XIV – Lucimeire Borges Fraga Nogueira;
- XV – Noelma Quitania Vieira Costa;
- XVI – Paulo Antonio de Oliveira;
- XVII – Sebastiao Teodoro Dias;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2023.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 03 de março de 2023.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração